



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 474/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a pintura geral da Escola Municipal Crescêncio de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A pintura da Escola Municipal Crescêncio de Abreu é uma medida necessária para melhorar o aspecto visual e estrutural do prédio, que atualmente apresenta sinais de desgaste natural devido ao tempo e ao uso contínuo.

A revitalização das cores e da fachada escolar não apenas contribui para um ambiente mais agradável e acolhedor aos alunos, professores e servidores, como também reforça o cuidado e a valorização dos espaços públicos destinados à educação.

Além disso, uma boa manutenção da pintura auxilia na preservação da estrutura física do prédio, prevenindo danos causados pela umidade e pelo clima, e demonstrando o compromisso da administração municipal com a qualidade dos ambientes escolares.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

